

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, REALIZADA NO DIA VINTE DE OUTUBRO DO ANO DE 2017, NA SALA DE REUNIÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA, SITUADA NA RUA RUI BARBOSA Nº 628, EM ITAPIRA-SP.**

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às 9:00 horas, na sala de reunião do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de Itapira, situada na Rua Rui Barbosa nº 628, centro de Itapira, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência do Município de Itapira, Estado de São Paulo, as Senhoras: Estercita Rogatto Belluomini, Yaeko Nakatsubo Henrique, Maria Angélica Yoshizato, Raquel Cássia de Campos Cardoso, Sr. Fernando Vieira Caporali e a Contadora e Gestora de Recursos a Sra. Maria Isabel Iamarino Pizzi, como secretária “ad hoc”. **ORDEM DO DIA:** De acordo com a disponibilidade dos saldos fazer o resgate para pagamentos do fundo financeiro; autorização para comprar apoio para as pernas dos servidores; aprovação da Política de Investimentos para 2018; fiscalização do TCE – SP; prova de CPA 10 E 20; aprovação do Relatório Analítico dos Investimentos de Setembro de 2017; sugestões de realocação do Comitê de Investimentos; situação do Fundo Financeiro e outros assuntos a tratar. Dando início aos trabalhos a Sra. Estercita Rogatto Belluomini – Presidente do Conselho Municipal de Previdência agradeceu a presença de todos e de acordo com a Pauta de Reunião foi solicitado uma explicação da questão da disponibilidade de saldo nas contas, ocorrendo que os recursos do fundo financeiro estão se exaurindo e que quando da quitação da folha de pagamento os recursos estão alocados em bancos, contas e fundos diferentes e nem sempre é o suficiente para fazer o pagamento resgatando de um só fundo ou conta bancária, então a necessidade de resgatar de vários segmentos para o pagamento de suas despesas. O Conselho mediante explicação das dificuldades aprovou o resgate dos fundos de acordo com a necessidade, podendo resgatar das contas e bancos o valor necessário para o pagamento dos benefícios. A Sra. Maria Isabel solicitou dos membros presentes a autorização para aquisição de descanso para as pernas (ergométrico), justificou a questão da saúde dos servidores, os quais o maior tempo do serviço prestado é sentado. O Conselho autorizou a aquisição desse equipamento. A Sra. Estercita apresentou a Política de Investimentos para o exercício de 2018, solicitou da Sra. Maria Isabel Iamarino Pizzi a explicação. Dando início a explicação, a Sra. Maria Isabel

explicou que a Política de Investimentos do FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos, dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência. A Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência da condução das operações às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: solidez patrimonial, experiência positiva no exercício da atividade de administração e gestão de grandes volumes de recursos e em ativos com adequada relação risco x retorno. Para cumprimento do objetivo específico e considerando as perspectivas do cenário econômico, a política estabelecera a modalidade e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação dos ativos, à vista do perfil do passivo no curso, médio e longo prazo, atendendo aos requisitos da Resolução CMN nº 3922/2010.

#### Alocação Estratégica para o exercício de 2018:

Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %	Posição Atual da Carteira (%) - Set/17	Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2018		
				Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a".	100,00 %	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00 %	46,97%	15,00%	25,00%	85,00%
	Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III, Alínea "a"	80,00%	9,08%	5,00%	15,00%	60,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, III, Alínea "b"	80,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "a"	30,00%	27,15%	5,00%	15,00%	30,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "b"	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Poupança - Art. 7º, V, Alínea "a"	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Letras Imobiliárias Garantidas- Art. 7º, V, Alínea "a"	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI em Direitos Creditórios - aberto - sênior Art. 7º, VI.	15,00%	0,00%	0,00%	14,00%	15,00%
	FI em Direitos Creditórios - aberto - subordinada Art. 7º, VI.	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI em Direitos Creditórios - fechado - sênior Art. 7º, VII, "a"	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI em Direitos Creditórios - fechado - subordinada Art. 7º, VII, "a"	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Renda Fixa "Crédito Privado"- Art. 7º, VII, "b"	5,00%	0,00%	0,00%	1,00%	5,00%
	Disponibilidades Financeiras	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	<b>Subtotal</b>	<b>500,00 %</b>	<b>83,19%</b>	<b>25,00%</b>	<b>70,00%</b>	<b>195,00 %</b>

<b>Renda Variável</b>	FI Ações Referenciados - Art. 8º, I	30,00%	0,76%	0,00%	1,00%	5,00%
	FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI em Ações - Art. 8º, III	15,00%	15,66%	2,00%	15,00%	15,00%
	FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%	5,00%
	FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	5,00%	0,00%	0,00%	4,00%	5,00%
	FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5,00%	0,39%	0,00%	5,00%	5,00%
	<b>Subtotal</b>	<b>80,00%</b>	<b>16,81%</b>	<b>2,00%</b>	<b>30,00%</b>	<b>35,00%</b>
<b>Total Geral</b>	<b>580,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>27,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>230,00%</b>	

A estratégia de alocação para os próximos cinco anos, leva em consideração não somente o cenário macroeconômico como também as especificidades da estratégia definida pelo resultado da análise do fluxo de caixa atuarial e as projeções futuras de déficit e/ou superávit.

### Alocação Estratégica para os próximos cinco anos

		Estratégia de Alocação - para os próximos cinco exercícios	
Segmento	Tipo de Ativo	Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)
<b>Renda Fixa</b>	Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a".	0,00%	0,00%
	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	15,00%	85,00%
	Operações Compromissadas - Art. 7º, II	0,00%	0,00%
	FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III, Alínea "a"	5,00%	60,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, III, Alínea "b"	0,00%	0,00%
	FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "a"	5,00%	30,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "b"	0,00%	0,00%
	Poupança - Art. 7º, V, Alínea "a"	0,00%	0,00%
	Letras Imobiliárias Garantidas- Art. 7º, V, Alínea "a"	0,00%	0,00%
	FI em Direitos Creditórios - aberto - sênior Art. 7º, VI.	0,00%	15,00%
	FI em Direitos Creditórios - aberto - subordinada Art. 7º, VI.	0,00%	0,00%
	FI em Direitos Creditórios - fechado - sênior Art. 7º, VII, "a"	0,00%	5,00%
	FI em Direitos Creditórios - fechado - subordinada Art. 7º, VII, "a"	0,00%	0,00%
	FI Renda Fixa "Crédito Privado"- Art. 7º, VII, "b"	0,00%	5,00%
	Disponibilidades   Financeiras	0,00%	0,00%
<b>Subtotal</b>		<b>25,00%</b>	<b>195,00%</b>
<b>Renda Variável</b>	FI Ações Referenciados - Art. 8º, I	0,00%	5,00%
	FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	0,00%	0,00%
	FI em Ações - Art. 8º, III	2,00%	15,00%
	FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	0,00%	5,00%
	FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	0,00%	5,00%
	FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	0,00%	5,00%
	<b>Subtotal</b>		<b>2,00%</b>
<b>Total Geral</b>		<b>37,00%</b>	<b>230,00%</b>

Diante da explicação da meta traçada para o exercício de 2018, o Comitê de Investimentos representado pela Gestora de Recursos do FMAP, informa a esse Conselho que a gestão dos recursos será própria e que a adoção desse modelo significa que o total dos recursos ficará sob a responsabilidade do RPPS, com profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida pela Secretaria de Previdência Social do Ministério da Fazenda (Secretaria de Políticas Públicas Sociais), conforme exigência da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, e continuará contando com o Comitê de Investimentos, como órgão participativo do processo decisório, com o objetivo de gerenciar a aplicação de recursos, escolhendo os ativos, delimitando os níveis de riscos, estabelecendo os prazos para as aplicações, sendo obrigatório o Credenciamento de administradores e gestores de fundos de investimentos junto ao RPPS. O RPPS como tem a prerrogativa da contratação de empresa de consultoria, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução nº 3922/2010 e alterações, para prestar assessoramento às aplicações de recursos continuará se valendo desses serviços. A Sra. Estercita Rogatto Belluomini, Presidente do Conselho Municipal de Previdência, agradeceu as informações prestadas e colocou junto aos membros do Conselho a votação da proposta da Política de Investimentos para o ano de 2018. Os membros do Conselho deliberaram aprovar por unanimidade a Política de Investimentos de 2018 do RPPS de Itapira. Ainda com a palavra a senhora Presidente Estercita comunicou os membros presentes que ocorreu a fiscalização do TCE –SP *in loco* as requisições foram todas respondidas, ficando no aguardo da aprovação das contas do exercício de 2016. A Sra Estercita solicitou da Sra. Maria Angélica Yoshizato, membro do presente Conselho e da Sra. Maria Isabel Iamarino Pizzi uma avaliação do Curso de CPA 10 e 20 da Caixa Econômica Federal ocorrido no período de 17 a 19 de outubro de 2017 e as datas para a realização das provas de certificação. A Conselheira Sra. Maria Angélica e Maria Isabel, representando o Comitê de Investimentos informaram que precisavam de mais estudos para prestar a prova de CPA 20 então ficou combinado que a partir de janeiro de 2018 formarão um grupo de estudos semanais com o material de CPA 20 e posteriormente prestarem a

prova. A Sra. Maria Isabel informou os presentes que renovou seu CPA 10 pelo site da ANBIMA e continua capacitada para a gestão dos recursos do FMAP de Itapira. De acordo com a pauta foi apresentado aos membros presentes o Relatório Analítico dos Investimentos do mês de Setembro e 3º Trimestre de 2017, o qual demonstra que o FMAP alcançou um retorno de aplicação em 1,78% contra a meta de 0,62%, ficando assim 97,74% acima da meta atuarial, tendo um rendimento de R\$ 1.356.113,66 (Um Milhão, Trezentos e Cinquenta e Seis Mil, Cento e Treze Reais e Sessenta e Seis Centavos), acumulando um retorno dos investimentos até setembro de 2017 em R\$ 8.545.883,49, tendo um capital investido de R\$ 76.549.966,12 (Setenta e Seis Milhões, Quinhentos e Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Sessenta e Seis Reais e Doze Centavos), sendo R\$ 11.082.497,63 no Fundo Financeiro, R\$ 65.178.861,25 no Fundo Previdenciário Capitalizado e no Fundo Administrativo R\$ 291.007,24. Os recursos estão alocados nas instituições financeiras: Caixa Econômica Federal no montante de R\$ 56.735.489,59, BB Gestão de Recursos DTVM R\$ 11.046.841,32, BEM DTVM R\$ 2.470.499,09, Itaú Unibanco R\$ 4.828.122,30, Banco Bradesco R\$ 790.866,94 e Geração Futuro R\$ 678.146,88. A Sra. Presidente Estercita, mediante explanação do Relatório mensal colocou em votação aos membros presentes que deliberaram aprovar o relatório ora apresentado. Dando seguimento à reunião a Sra. Presidente apresentou o extrato da ata do Comitê de Investimentos onde aprova e sugere aos membros do Conselho as seguintes realocações: Sugestão de realocação da conta Fundo Capitalizado: seguindo a recomendação da empresa de Consultoria com a finalidade de ajustar os investimentos ao Artigo 8º, Inciso III, da Resolução CMN n.º 3.922/2010, que encontram-se desenquadrados por excesso do limite, sugerir a migração dos valores R\$ 417.904,81 do Fundo Caixa Consumo FI Ações e R\$ 345.515,15 do Fundo Caixa Infraestrutura FI Ações, todos do art. 8º Inciso III, totalizando R\$ 763.419,86 e migrá-los em Fundos CDI e/ou IRFM1. A Sra. Isabel, seguindo a recomendação da empresa de Consultoria e dos expressivos resultados das aplicações e objetivando a realização dos lucros obtidos até aqui, justificando ainda que os recursos serão utilizados já no próximo mês para pagamento de folha de pagamento dos Inativos, sugeriu a migração de R\$ 358.480,56 do Fundo IMAB-5 e R\$ 262.151,72, ambos da Caixa Econômica, e migrá-los em Fundos CDI e/ou IRFM1. Ainda com a finalidade de ajustar os investimentos ao Artigo 8º Inciso III, da Resolução

CMN n.º 3.922/2010, que encontram-se desenquadrados por excesso do limite, sugerir a migração de aproximadamente R\$ 636.580,00 do Fundo Caixa Consumo FI Ações - art. 8º Inciso III e migrá-los em Fundos CDI e/ou IRFM1. O Comitê de Investimentos sugere que os novos aportes e valores de movimentação bancária para fins de pagamento de folha de pagamento sejam realizados em fundos CDI e ou IRFM-1. Os membros presentes deliberaram aprovar as sugestões do Comitê de Investimentos e as novas alocações dos aportes em fundos atrelados ao CDI e ou IRFM-1. A Sra. Estercita colocou para o Conselho que tem falado pessoalmente com o Prefeito e com o Secretário de Fazenda do Município, que está preocupada com a situação do Fundo Financeiro e obteve deles a informação que estão contratando uma nova empresa, especializada no assunto, para realizar um estudo na busca de uma solução dentro das normas legais e aceitáveis pela Secretaria de Previdência Social. Disse, ainda, que tem em todas as oportunidades ressaltado ao Prefeito que se não for tomada medida saneadora do problema a Prefeitura terá que assumir a folha de benefícios do Fundo Financeiro, provavelmente, a partir do mês de abril de 2018. Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra a Sra. Estercita Rogatto Belluomini deu por encerrados os trabalhos e a reunião e eu Maria Isabel Iamarino Pizzi, Secretária “Ad hoc” lavrei a presente ata que vai assinada por mim \_\_\_\_\_ e por todos os presentes. Itapira-SP, 20 de outubro e 2017.

Estercita Rogatto Belluomini – Presidente do Conselho Municipal de Previdência

Yaeko Nakatsubo Henrique – Vice Presidente do Cons. Mun. de Previdência

Maria Angélica Yoshizado – Membro do Conselho Municipal de Previdência

Raquel Cássia de Campos Cardoso - Membro do Conselho Municipal de Previdência

Fernando Vieira Caporali - Membro do Conselho Municipal de Previdência